

PROJETO DE LEI Nº. 017/2011

SÚMULA: “Declara de utilidade Pública Municipal a Associação Casa de Apoio Novos Caminhos de Palmital - Estado do Paraná e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, aprovou, e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Casa de Apoio Novos Caminhos, pessoa jurídica, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, de caráter exclusivamente social, administrativo, sendo exclusivamente de caráter sócio-assistencial, com sede social na Rua Escrivã Egleci Terezinha Gomes Campanini nº. 1259, Centro, Palmital- Estado do Paraná, fundada no dia 10 de agosto de 2009, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.721.192/0001-41.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e onze.

PEDRO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente